



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº. 817/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CAVALCANTI inscrita no CPF nº 061.XXX.XXX-02 para função de Gestora, classificada em 9º lugar no Processo de Seleção Pública para Gestores Municipais nº 01/2025 para a Escola Municipal Padre Pedro Aguiar, localizada no Distrito de Melancia – Zona Rural.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 02/01/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 16 de dezembro de 2025.

  
**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**  
**-PREFEITA-**